

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e, tendo em vista o que consta do Processo Vipro n°0218531/2011, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do empregado público **BRUNO MOREIRA WICHMANN**, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº167526-1-4, por fortes indícios de prática de ilícito administrativo por abandono de emprego, em razão do seu não comparecimento ao trabalho após o término do prazo de afastamento autorizado para a realização de curso de Doutorado no Exterior, de acordo com o artigo 28, §1º e com o artigo 29 e seus §§, da Portaria Nº62, de 18 de dezembro de 2007. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº210/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122976070, do Vipro, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **RAIMUNDO NONATO MENDES**, nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4722001000476.1.9, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 15 (quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/03/1993 à 01/03/1998, que serão gozados no intervalo de 03/12/2012 à 17/12/2012, restando 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº102/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de uma área competente para planejar, monitorar e revisar ações estratégicas da empresa alinhadas às diretrizes do Governo, utilizando boas práticas de governança na ETICE; considerando a necessidade de prover as áreas da ETICE com informações e métodos padronizados e sistêmicos para a gestão dos projetos, visando a melhoria do desempenho no desenvolvimento das ações estratégicas para a ETICE e considerando a necessidade de identificação, priorização, autorização, gerenciamento e controle de projetos, programas e outras iniciativas para alcançar os objetivos estratégicos da ETICE, RESOLVE: Art.1º **Fica instituído**, subordinado diretamente à Presidência da ETICE, o **Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP**; Art.2º São Atribuições do Escritório de Gerenciamento de Projetos: I- Elaborar, implantar, monitorar e revisar o planejamento estratégico da Etice, de forma alinhada às diretrizes do Governo do Estado do Ceará; II- Consolidar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Mensagem Governamental, Plano Operativo Anual (POA) e demais instrumentos, em parceria com a Diretoria de Controladoria da Etice, alinhados às diretrizes emanadas da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag); III- Acompanhar a execução orçamentária e financeira da Etice, em parceria com a Diretoria de Controladoria; IV- Coletar dados e mensurar indicadores existentes nos diversos instrumentos de gestão do Governo do Estado do Ceará, que dizem respeito a Etice; V- Prestar suporte ao

planejamento, execução e gerenciamento de projetos; VI- Coletar, analisar, consolidar e disseminar informações sobre o desempenho dos projetos estratégicos e de outros projetos relevantes para a Etice; VII- Monitorar o Portfólio de projetos estratégicos da Etice; VIII- Realizar o alinhamento do portfólio de projetos da Etice às diretrizes do Governo do Estado do Ceará; IX- Assessorar a administração da Etice, prestando informações sobre os projetos monitorados pelo EGP; X- Elaborar, implantar, ajustar e divulgar metodologias e ferramentas de planejamento e gestão na Etice; XI- Prover suporte na elaboração de propostas de projetos na Etice; XII- Realizar diagnóstico organizacional; XIII- Elaborar estudos e propostas para possíveis redefinições da estrutura organizacional da Etice; XIV- Definir e otimizar processos de trabalho; XV- Executar outras atividades correlatas. Art.3º O Escritório de Gerenciamento de Projetos é composto pelos seguintes participantes: I- Um líder, responsável pelo gerenciamento do Escritório; II- Especialistas em gestão de projetos ou com certificação PMP (Project Management Professional). Parágrafo único: O líder do Escritório de Gerenciamento de Projetos será designado pelo Presidente da ETICE, por meio de portaria. Art.4º Para fins desta Portaria, se definem: I - Projeto: empreendimento temporário com datas de início e fim previamente definidas, com vistas a criar um produto, serviço ou resultado exclusivo a partir de atividades sequenciadas, alinhadas, planejadas, executadas, monitoradas e controladas por um gerente de projetos; II - Programa; grupo de projetos relacionados, gerenciados de modo coordenado, para a obtenção de benefícios e maior controle dos projetos; III - Portfólio: conjunto de projetos, programas e outras iniciativas, relacionados entre si por critérios de afinidade e/ou por representarem a materialização das estratégias de uma organização; IV - Gerenciamento de Projetos: aplicação de conhecimentos e técnicas para planejamento e acompanhamento das atividades de um projeto, visando ao atendimento dos requisitos, prazos e orçamentos estabelecidos; V - Gerenciamento de Portfólio: conjunto de processos de gerenciamento voltados a identificar, classificar, analisar, selecionar e monitorar o andamento dos projetos, programas e outras iniciativas componentes de um Portfólio, com foco no alinhamento estratégico, bem como no acompanhamento dos resultados das iniciativas; VI - Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP): unidade que gerencia informações, apoia e presta suporte ao planejamento e a estruturação dos projetos estratégicos e dos demais projetos relevantes para a organização, mantendo informadas as partes interessadas; VII - Planejamento Estratégico: é um processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à empresa e sua evolução esperada. Também considera premissas básicas que a empresa deve respeitar para que todo o processo tenha coerência e sustentação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2013, perfazendo um total de R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2012, 03
DE DEZEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	44,00	JANEIRO/2013
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	44,00	JANEIRO/2013
700027.1.X	FCA.SUYANNE L. VASCONCELOS DE ALCANTARA	44,00	JANEIRO/2013
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	44,00	JANEIRO/2013
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	44,00	JANEIRO/2013
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	44,00	JANEIRO/2013
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	44,00	JANEIRO/2013
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	44,00	JANEIRO/2013

*** **